



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2024 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP**, objeto do **Processo Administrativo nº. 109548/2023 – SARP**, em favor da empresa: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 05.899.350/0001-55, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto De Metrologia E Qualidade Industrial Do Maranhão – INMEQ; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Centro De Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - PMMA/CFAP-SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON; Secretaria De Estado Da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA; Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Casa Civil – CC; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA; Polícia Militar do Estado do Maranhão/ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças– PMMA FAP São Luís; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEP; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ; Secretaria de Estado, Indústria e Comércio – SEINC; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Estado do Maranhão; Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES; Secretaria De Estado Do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, conforme valores abaixo:

MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 05.899.350/0001-55						
LOTE 1 – ASG PARA A REGIÃO DE SÃO LUÍS						
Item	Código	MÃO DE OBRA	POSTOS/ QUANT.	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	0043844	Auxiliar de serviços gerais (ASG)	832	R\$ 6.263,71	R\$ 75.164,52	R\$ 62.536.880,64
2	0043838	Encarregado de auxiliar de serviços gerais (ASG)	123	R\$ 4.777,15	R\$ 57.325,80	R\$ 7.051.073,40
3	0047400	Controle, manuseio, transporte e destinação final de resíduos sólidos	3045	R\$ 447,30	R\$ 5.367,60	R\$ 16.344.342,00
VALOR TOTAL					R\$ 137.857,92	R\$ 85.932.296,04
LOTE 2 – JARDINAGEM PARA REGIÃO DE SÃO LUÍS						
Item	Código	MÃO DE OBRA	POSTOS	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MEN- SAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	0043854	Jardineiro	214	R\$ 5.251,25	R\$ 63.015,00	R\$ 13.485.210,00
TOTAIS DOS LOTES 1 E 2						R\$ 99.417.506,04

Empresa subcontratada: MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.999.552/0001-00 com o percentual de 2,1%, correspondendo à R\$ 1.807.758,12 (um milhão, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos.) do valor do contrato para o LOTE 1 e com o percentual de 2,34% correspondendo à R\$ 315.075,00 (trezentos e quinze mil e setenta e cinco reais) do valor do contrato para o LOTE 02. São Luís, 20 de março de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC Matrícula nº 889813-2.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

04º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Traba-

lho - ACT, à Pessoa Jurídica: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TEIXEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.454.121/0001-52, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo Eletrônico nº 00489/2024 de 16/02/2024. São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica. Gilberto Oliveira Lins Neto Presidente da EMAP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº. 2024.110215.00881- EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº. 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº. 13.303/2016



e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região. Contratadas: **CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.857.292/0001-98, Representante Legal: Luis Plecio da Silva Soares, CPF nº 037.645.193-98. Valor Total Contratado: R\$ 5.915.057,04 (cinco milhões novecentos e quinze mil cinquenta e sete reais e quatro centavos), para os Grupos **GRS-02 e GRS-03**; e **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.526.669/0001-75, Representante Legal: André De Andrade Melo, CPF nº 033.800.643-51. Valor Total Contratado: R\$ 6.668.100,56 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil cem reais e cinquenta e seis centavos), para os Grupos **GRA-01 e GRS-01**; **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 01 – 36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Publique-se. São Luís – MA, 15 de março de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 360/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110.215.04751. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 360/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.131. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA. CNPJ: 12.844.060/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** Joselany Gomes Martins Santos. CPF: 619.240.323-68. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 360/2023 - GGC/EMSERH, celebrado para: “fornecimento de medicamentos, AINES, MUCOLÍTICOS E LAXATIVOS – ITEM 06 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”. **DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão ao Contrato nº 360/2023-GCC/EMSERH acordado entre as partes de forma amigável, a contar da data da assinatura deste termo, conforme previsto em sua Cláusula 17, Inciso 17.1, alínea II do Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Bilateral encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c da sua Cláusula

la 17, Inciso 17.1, alínea II do Contrato nº 360/2023 - EMSERH. **DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, e assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2024. São Luís (MA), 18 de março de 2024. **MARCELO APOLLONIO DUAILIBE BARROS PRESIDENTE DA EMSERH Matrícula nº 11.748.**

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109548/2023– SALIC/SEGEP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - **AGED**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – **CBMMA**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - **FAPEMA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – **IMESC**; Instituto De Metrologia E Qualidade Industrial Do Maranhão – **INMEQ**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - **ITERMA**; Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; Polícia Militar do Estado do Maranhão – **PMMA**; Centro De Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - **PMMA/CFAP-SÃO LUÍS**; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – **PROCON**; Secretaria De Estado Da Agricultura Familiar – **SAF**; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – **SAGRI-MA**; Secretaria de Estado da Cultura – **SECMA**; Agência Executiva Metropolitana – **AGEM**; Casa Civil – **CC**; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – **IPREV**; Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**; Polícia Civil do Estado do Maranhão – **PC/MA**; Polícia Militar do Estado do Maranhão/ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças– **PMMA FAP** São Luís; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – **SECTI**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – **SEDEL**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – **SEDEP**; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – **SEFAZ**; Secretaria de Estado, Indústria e Comércio – **SEINC**; Secretaria de Estado da Mulher – **SEMU**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Estado do Maranhão; Secretaria de Estado da